



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO LESTE MINEIRO

OF/SUPRAM-LM-SUP N° 103/2019

Governador Valadares, 21 de maio de 2019.

À

Onix Mineração Ltda.

REF.: Arquivamento de processo administrativo de Licença de Operação Corretiva (LOC)

PA/N° 21905/2015/002/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo de Licença de Operação Corretiva** PA/N° 21905/2015/002/2016, do empreendimento **Onix Mineração Ltda.** para as atividades Unidade de tratamento de minerais – UTM; Obras de infraestruturas (pátios de resíduos e produtos e oficinas), sob os códigos A-05-01-0; A-05-02-9 (segundo DN 74/2004), no Município de Catas Altas/MG, a pedido do empreendedor.

Salientamos que os dados do referido processo serão encaminhados à Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental para fiscalização. O desacordo com o disposto nos artigos 4º, 5º e do Decreto 44.844/08 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a lei.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,


Gesiane Lima e Silva

Superintendente Regional de Meio Ambiente

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de
Meio Ambiente
SUPRAM-LM/SEMAD-MG
Matr. 1.354.357-4

Onix Mineração Ltda.

A/C Preservar Consultoria Ambiental e Minerária

Avenida 21 de Abril, n° 2454, Santa Clara

Divinópolis/MG – CEP: 35.500-070

PROTOCOLO SIAM: 0302331/2019

SUPRAM Leste Mineiro

Rua Oito, n° 146 – Ilha dos Araújo – Gov. Valadares/MG